



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 190,67

Número da Guia:

200.2023.615553

Número do Boleto:

200.7.23.15553/01

Via da Parte / Processo

866400000018 906709283186 520230331206 072315553015

Número do Processo: 0827400-41.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.011,38

Promovente:

WELLINGTON CANDIDO VENCESLAU

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 27/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 190,67

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 190,67

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 126,02
R\$ 63,01
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0827400-41.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: WELLINGTON CANDIDO VENCESLAU

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 126,02
R\$ 63,01
R\$ 1,64

Número da Guia:

200.2023.615553

Número do Boleto:

200.7.23.15553/01

Data da Emissão:

27/03/2023

Data Vencimento:

31/03/2023

UFR Vigente:

R\$ 63,01

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 190,67

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 190,67

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000018 906709283186 520230331206 072315553015



Pagar com PIX:

